



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANZÉ SILVA

Em, 19/08/2020

Dm > f

1º Secretário
Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. Themístocles Filho
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
Teresina – PI

Teresina – PI, 17 de agosto de 2020.

APROVADO

Em, 19/08/2020

Dm > f

1º Secretário

FRANZÉ SILVA, Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT) com assento nesta Casa Legislativa, vem REQUERER, na forma regimental, depois de lido e aprovado em Plenário, seja encaminhado expediente à Exma. Sra. **Carmelina Maria Mendes de Moura**, **Procuradora-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí**, requerendo providências no sentido de apurar responsabilidade dos gestores municipais pelo incêndio ocorrido no “Shopping da Cidade” no último dia 10 de agosto. Há denúncia de que o empreendimento não possui “Atestado de Regularidade” exigido pela Lei Estadual 5.483/05, que dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Piauí, e Alvará de Funcionamento nos termos da Lei complementar nº 4.962/16, o que exige apuração de prejuízos dos lojistas pela eventual irresponsabilidade por parte da Prefeitura Municipal de Teresina.

Nesse sentido, solicito que o presente requerimento seja submetido à apreciação do Plenário da Casa, certo de contar com o apoio irrestrito à aprovação.

FRANZÉ SILVA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores - PT

18-08-2020
Protocolado e assinado eletronicamente
ALEPI/SGM